



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Segunda-feira • 1 de Agosto de 2022 • Ano X • Nº 2462

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 02
Portarias	03 a 08



Decretos



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL N.º 802, DE 01 DE AGOSTO de 2022.

Substitui membros do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, designados pelo Decreto nº 746/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam substituídos os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMSA, designados pelo Decreto nº 746 de 03 de agosto de 2021, como segue abaixo.

§ 2º - REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

I – Representante dos Usuários.

Centro Juvenil Maria Auxiliadora

B) Suplente: Terezinha de Jesus Alves, em substituição a Andreia Santana Cruz.

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 746/2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Penedo 01 de agosto de 2022, 386º ano de elevação à categoria de Vila e 180º de elevação à condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA LOPES
Assinado de forma digital por
RONALDO PEREIRA LOPES
LOPES:12359076434
Data: 2022.08.01 12:16:04 -03'00'

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

Portarias



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA Nº 12.308, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** exonerar a pedido, **CYNTIA ALVES DA SILVA** do cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Penedo 01 de agosto de 2022, 386º ano de elevação à categoria de Vila e 180 à categoria de Cidade.

RONALDO PEREIRA LOPES:1235907643
4

Assinado de forma digital por
RONALDO PEREIRA
LOPES:12359076434
Data: 2022.08.01 16:54:12
-03'06"

RONALDO PEREIRA LOPES

PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA Nº 12.309, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** exonerar a pedido, **MANOEL MESSIAS LIMA** do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Abastecimento e Desenvolvimento Agrícola, vinculada à Secretaria Municipal de Abastecimento e Desenvolvimento Agrícola.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Penedo 01 de agosto de 2022, 386º ano de elevação à categoria de Vila e 180 à categoria de Cidade.

RONALDO PEREIRA Assinado de forma digital por
RONALDO PEREIRA
LOPES:1235907643 LOPES:1235907643
Data: 2022.08.01 10:55:03
+03'00'

RONALDO PEREIRA LOPES

PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 12.310, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar o Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, **LUCIANO BARROS LUCENA**, para ocupar e responder interinamente as atribuições do cargo de Secretário Municipal de Educação, sem direito ao acúmulo das remunerações dos respectivos cargos, mantendo-se as atribuições e remuneração do cargo originário com acréscimo de dois terços, nos termos da Lei Municipal nº 1.649/2019 c/c Lei Municipal 228/1951.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Penedo-AL, 01 de agosto de 2022, 386º ano de elevação à categoria de Vila e 180º de elevação à condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA Au. Inscrito em forma digital por
RONALDO PEREIRA
LOPES: 12359076434
Dados: 2022-08-01 10:56:40 -0300

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 12.311, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO usando das suas atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 54 da Lei Orgânica Municipal RESOLVE nomear ROGÉRIO JOSÉ DA SILVA para ocupar o Cargo, de provimento em Comissão, de Secretário Municipal de Abastecimento e Desenvolvimento Agrícola.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Penedo-AL, 01 de agosto de 2022, 386º ano de elevação à categoria de Vila, 180 de elevação a condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA
LOPES: 12359076434

Assinado de forma digital por
RONALDO PEREIRA
LOPES: 12359076434
Data: 2022.08.01 10:57:40
+03'00'

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 12.312, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Social, da lavra da Assistente Social, Monique Oliveira Santos (fls 15 a 18), constante Processo Administrativo nº 0006497/2022, protocolado em 21.06.2022, **RESOLVE** prorrogar a **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, (genitora) sem prejuízo dos vencimentos, pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do art. 108 da Lei Municipal n.º 228/55 e art. 41 da CF/88, ao servidor efetivo **RENILDO LESSA DOS SANTOS**, matrícula 2014, ocupante do cargo de Guarda Patrimonial, Símbolo CE-I, do Departamento da Guarda Patrimonial, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Penedo, 01 de agosto de 2022, 386º anos de elevação à categoria de Vila e 180º de elevação à condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA Assinado da forma digital por
RONALDO PEREIRA
LOPES:12359076434
LOPES:12359076434 Dados: 2022.08.01 12:17:48 -0300'

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 12.313, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais RESOLVE exonerar **GLAUCIA SIMONY DE MOURA SANTOS**, atuante do cargo de Provimento em Comissão de Gerente Administrativo e Financeiros, símbolo DAS-2, do Departamento Administrativo e Financeiro, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Juventude.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Penedo-AL, 01 de agosto de 2022, 386º ano de elevação à categoria de Vila, 180º de elevação à condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA LOPES:12359076434

Atribuído de forma digital por
RONALDO PEREIRA
LOPES:12359076434
Inscrição: 202268/0112.36.53-0390*

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL